



PORTARIA Nº 017/2025



O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no exercício da função e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e em observância a Lei Orgânica do Município, face ao contido no art. 138, inciso XVIII, bem como o regulamentado pelo Decreto 099/2009 e considerando que as requerentes atendem aos requisitos exigidos para deferimento do pedido,

RESOLVE

Art. 1º) - Conceder licença especial pelo período de três meses, as Servidoras abaixo relacionadas:

| Nome | CPF nº | Matricula | Cargo | Período da Licença |
|-----------------------------------|----------------|-----------|-----------------------------|-------------------------|
| Lourdes Aparecida Ribeiro da Rosa | 669.***.***-04 | 890-7 | Agente Comunitário de Saúde | 03/02/2025 a 03/05/2025 |
| Lucimar Bernart Enokida | 032.***.***-05 | 1025-1 | Nutricionista | 10/02/2025 a 10/05/2025 |

Art. 2º)- As Servidoras nominadas e beneficiadas com a licença especial deverão retomar suas atividades no primeiro dia útil subsequente ao último dia da licença que ora é concedida, sem qualquer aviso ou notificação.

Art. 3º) -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 06 de fevereiro de 2025.


ADEMAR LUIZ BURCKHARDT
Prefeito Municipal